

INDICAÇÃO

Providenciar estudo de viabilidade para a Implantação de Redutor de Velocidade (Quebra Molas) na Avenida Clóvis Pompéu de Barros, no Bairro Novo Paraíso, nesta Capital.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Providenciar estudo de viabilidade para a Implantação de Redutor de Velocidade (Quebra Molas) na Avenida Clóvis Pompéu de Barros, no Bairro Novo Paraíso, nesta Capital.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a construção dos quebra-molas, é uma reivindicação da comunidade em geral, haja vista que muitas crianças e adolescentes atravessam diariamente naquela localidade correndo risco de atropelamento devido o fluxo intenso de veículos com velocidade acima do permitido.

Considerando que o quebra-molas tem como função alertar o motorista de que a velocidade deve ser reduzida naquela área, levando aos moradores locais mais segurança para a travessia.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que necessitam daquele espaço e clamam por melhorias.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de julho de 2026.



Sargento Joelson (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500340033003600320037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

